



DEFENSOR PÚBLICO
GERAL DO ESTADO
André Luís Machado de Castro

ÓRGÃOS DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Denis de Oliveira Praça

2º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Rodrigo Baptista Pacheco

CHEFIA DE GABINETE
Paloma Araújo Lamego

CORREGEDORA GERAL
Eliane Maria Barreiros Aina

SUBCORREGEDOR GERAL
Lincoln Cesar de Queiroz Lamellas

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA GERAL
Cristina Santos Ferreira
Isabella Maria de Paula Borba
Simone Maria Soares Mendes

SECRETÁRIA-GERAL
Marcia Cristina Carvalho Fernandes

ASSESSOR PARLAMENTAR
Francisco Messias Neto

COORDENADORA DE MOVIMENTAÇÃO
Marcia Cristina do Amaral Gomes

ASSESSORES DA COORDENAÇÃO
Eduardo Rodrigues de Castro
Alexandre de Carvalho Rodrigues Romo

DIRETOR-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR
José Augusto Garcia de Sousa

DIRETORA DE CAPACITAÇÃO
Adriana Silva de Brito

COORDENADORA GERAL DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA
Maria de Fátima Abreu Marques Dourado

OUIDOR GERAL
Pedro Daniel Strogenberg

SUBOUIDOR GERAL
Odin Bonifacio Machado

SUBCOORDENADORES DO CONCURSO
Alexandre de Carvalho Rodrigues Romo
Júlia Chaves de Figueiredo

COORDENADORA DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO
Gabriela Varsano Cherem

COORDENADORA GERAL DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS
Daniella Capelleti Vitagliano

COORDENADOR-GERAL DO INTERIOR
Marcelo Leão Alves

COORDENADORA CÍVEL
Cíntia Regina Guedes

SUBCOORDENADORA CÍVEL
Simone Haddad Lopes de Carvalho

COORDENADOR DE DEFESA CRIMINAL
Emanuel Queiroz Rangel

DEFENSORIA PÚBLICA

www.dpge.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos da Defensoria Pública-Geral	1
Avisos, Editais e Termos de Contratos	1

Atos da Defensoria Pública-Geral

ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

RESOLUÇÃO DPGE Nº 912 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

cria a comissão organizadora do III concurso para ingresso no quadro permanente de apoio da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 5.658/2010 e as informações constantes do Processo nº E-20/001/2699/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, a Comissão Organizadora do III Concurso Público para Ingresso no Quadro Permanente de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, que terá a seguinte composição:

I. **Presidente:** LEANDRO SANTIAGO MORETTI;

II. **Coordenadora** - DÉBORA DE LIMA AUGUSTO DE FREITAS;

III. **Membros:** ALEXANDRE DE CARVALHO RODRIGUES ROMO, ELISA COSTA CRUZ, JULIA CHAVES DE FIGUEIREDO, CARLA COSTA D

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2018

ANDRÉ LUIS MACHADO DE CASTRO
Defensor Público-Geral do Estado

Id: 2151897

RESOLUÇÃO DPGE Nº 958 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018 TRANSFORMA SEM AUMENTO DE DESPESA O CARGO EM COMISSÃO EM QUE MENCIONA.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- que a Defensoria Pública goza de autonomia administrativa e financeira, nos exatos termos do Disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 06, de 12 de maio de 1977 e na alínea "b" do inciso I do artigo 181 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, bem como também nos termos do art. 134, § 2º da Constituição da República Federativa do Brasil com redação da Emenda Constitucional nº 45/04; e

- a necessidade de adequação da estrutura administrativa desta Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Transformar, sem aumento de despesa, na estrutura básica da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, o cargo em comissão ASSESSOR, símbolo DAI-4, resultante da Resolução nº 928, de 12 de janeiro de 2018, em 01 (um) cargo em comissão de SECRETÁRIO, símbolo DAI-4.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2018

ANDRÉ LUIS MACHADO DE CASTRO
Defensor Público-Geral do Estado

Id: 2151912

RESOLUÇÃO DPGE Nº 959 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018 TRANSFORMA, SEM AUMENTO DE DESPESA, O CARGO EM COMISSÃO EM QUE MENCIONA.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- que a Defensoria Pública goza de autonomia administrativa e financeira, nos exatos termos do Disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 06, de 12 de maio de 1977, e na alínea "b" do inciso I do artigo 181 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, bem como também nos termos do art. 134, § 2º da Constituição da República Federativa do Brasil com redação da Emenda Constitucional nº 45/04; e

- a necessidade de adequação da estrutura administrativa desta Defensoria Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Transformar, sem aumento de despesa, na estrutura básica da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, o cargo em comissão ASSISTENTE, símbolo DAI-5, resultante da Resolução nº 928, de 12 de janeiro de 2018 que alterou sem aumento de despesa, na estrutura básica

da Defensoria 1 (um) cargo em comissão de Chefe de seção de biblioteca, criado pela Lei nº 1.490, de 30.06.89, em 01 (um) cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE BIBLIOTECA, símbolo DAI-5.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2018

ANDRÉ LUIS MACHADO DE CASTRO
Defensor Público Geral do Estado

Id: 2151916

DESPACHO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE 12.12.2018

PROCESSO Nº E-20/20.009/2017 - Determino a aplicação da pena de censura (art. 141, I c/c o art. 144, I e II, ambos da Lei Complementar nº 06/77).

Id: 2151910

FUNDO DA DEFENSORIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CONSELHO DE CONTROLE DA GESTÃO

EXTRATO DE ATA

Aos 23 dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, no auditório do 2º andar do edifício sede da Defensoria Pública, teve início a reunião ordinária do Conselho de Controle da Gestão do FUNDPERJ, sob a Presidência do Defensor Público-Geral, com a participação dos conselheiros titulares Arnaldo Goldemberg, Carlos Alberto do Amaral Dourado e Jane Rezende Medina, e dos conselheiros suplentes Eduardo Rodrigues de Castro e Marcelo Dias Carletto. Ausentes os demais Conselheiros, justificadamente. Presente, ainda, a Coordenadora Financeira Mariana de Andrade Saraiva. Assuntos apreciados: 1) reestimativa da receita do Fundo no exercício de 2018; 2) comparativos das arrecadações no quinto bimestre do exercício anterior e dos demais períodos do presente ano, pontuando-se a perspectiva de alcance dos indicadores adotados como parâmetro; 3) análise das despesas do período, traçando-se comparativos com os dez primeiros meses do ano de 2017; 4) questão da recém vedação a pagamentos realizados por ofício, considerando o usual retardado na aprovação do orçamento e a consequente inviabilidade de execução de despesas pelo sistema próprio; 5) expectativa para o próximo exercício.

Id: 2151776

Avisos, Editais e Termos de Contratos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Rerratificação do Contrato nº 042/2018.
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e IRMÃOS VASCONCELOS LTDA - EPP.
OBJETO: Retificar a redação da cláusula décima.
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2018.
PRAZO: Da data da sua assinatura até que expire o prazo de vigência do Contrato nº 042/2018.
FUNDAMENTO: Processo nº E-20/001/002964/2017.

Id: 2151774



central de atendimento

Defensoria e Alerj
com os servidores

O que é?

É um canal de encaminhamento para orientação jurídica e defesa de funcionários públicos em casos ligados diretamente ao exercício profissional.



COMO POSSO SER ATENDIDO?

PELO TELEFONE

Ligue para 3916-4444

PELA INTERNET

Acesse o link
<http://bit.do/juntocomoservidor>



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO